



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas do Restelo
Escola Sede
Escola Secundária do Restelo

2021/02/05

NOTA INFORMATIVA

Comunidade Educativa

Exmos. Encarregados de Educação

Face à retoma das atividades letivas em regime não presencial (a partir de 8 de fevereiro), importa referir alguns aspetos fundamentais sobre o funcionamento das atividades letivas.

O calendário escolar sofrerá alterações através de despacho, permitindo recuperar os 11 dias úteis da atual pausa letiva, designadamente através dos seguintes ajustes:

- a) Supressão da pausa letiva de Carnaval, prevista de 15 a 17 de fevereiro;
- b) Alteração na pausa letiva da Páscoa, que passa a ter início no dia 29 de março e a terminar a 1 de abril;
- c) Alteração das datas de conclusão do terceiro período para os diferentes anos de escolaridade.

Tanto a alteração do calendário escolar, como o calendário final de provas e exames serão definidos superiormente até ao dia 12 de fevereiro.

- Relativamente às disciplinas semestrais do 8.º ano (TIC/OA) verifica-se um ajuste, efetivando-se a mudança de disciplina a 22 de fevereiro.

O Plano de Ensino à Distância e o Código de Conduta, documentos aprovados pelo Conselho Pedagógico em 23 de out de 2020, encontram-se publicados na Página do Agrupamento (<https://www.aerestelo.pt/>) e definem os procedimentos a implementar nas diferentes modalidades de ensino, nomeadamente no ensino não presencial.

Destacam-se alguns aspetos essenciais a ter em conta:

- O horário da turma (professores/alunos) mantém-se (as aulas têm início à hora que está marcada no horário que o aluno recebeu no início do ano).

- A plataforma utilizada pelo Agrupamento é o *Classroom*. Todos os alunos têm acesso às diferentes disciplinas através do seu *e-mail* institucional (o DT deverá ser contactado caso haja dificuldades de acesso)

- As aulas síncronas corresponderão a 2/3 da duração de cada aula (se a aula for de 45 min., serão dados 30 min; se for de 90 min, serão dados 60 min). No restante tempo da aula (assíncrono) os alunos realizam trabalho autónomo, estando o docente disponível para esclarecer dúvidas.

- Nas aulas síncronas, os alunos apresentam-se com a câmara ligada e o áudio desligado.

- Na primeira aula o docente apresenta e sumaria os **critérios específicos da disciplina**, tendo em conta a mudança para o regime não presencial (estão disponíveis na página do Agrupamento);
- O registo da assiduidade/pontualidade/sumários é feito em todas as aulas, ficando de imediato disponível para consulta por todos os Encarregados de Educação.

No início da aula, com as camaras ligadas, o professor procede à marcação das faltas.

- O Conselho de Turma ajustará o número/volume e data de entrega dos trabalhos a realizar por aluno, de forma proporcional à carga horária de cada disciplina.
- Os apoios à turma, apoios de educação especial e tutorias mantêm-se no horário estabelecido desde o início do ano.
- O aluno deve conhecer e cumprir o **código de conduta on line** (disponível na página do Agrupamento).

Nota: Durante a primeira semana haverá tolerância no cumprimento dos prazos de entrega de trabalhos que envolvam equipamentos informáticos, ou procedimentos do código de conduta associados a carências informáticas.

O Agrupamento continuará a assegurar os apoios terapêuticos, o funcionamento das unidades integradas nos Centros de Apoios à Aprendizagem, assim como o acolhimento aos alunos em risco ou perigo sinalizados pela CPCJ bem como aos alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial e em especial perigo de abandono escolar.

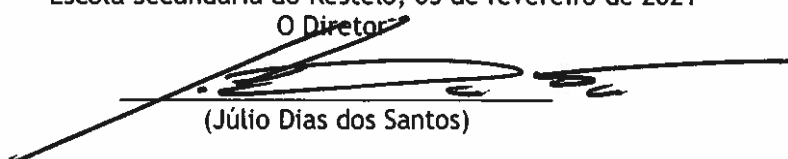
O Agrupamento está a concluir os últimos procedimentos relativos à entrega de equipamentos informáticos destinados aos alunos com Ase. Aguardamos ainda a entrega dos restantes equipamentos informáticos por parte da tutela.

O Agrupamento continuará a assegurar as refeições aos alunos mais carenciados bem como o acolhimento dos filhos de profissionais de serviços essenciais.

No âmbito do funcionamento das AEC a Associação Tempos Brilhantes irá fornecer um código de acesso à plataforma "Escola ON". o qual será disponibilizado pelos titulares de turma aos encarregados de educação e que lhes dará, após inscrição, o acesso à plataforma.

Escola Secundária do Restelo, 05 de fevereiro de 2021

O Diretor


(Júlio Dias dos Santos)